



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 474/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a **MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, bem como para a **CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL NA PRAÇA FERDINANDO BERTUCCI**, localizada neste município.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a Praça Ferdinando Bertucci é local de convivência comunitária, lazer e circulação de moradores, sendo notório que diversos pontos de iluminação se encontram queimados, com baixa luminosidade ou estruturas danificadas, prejudicando a segurança e a utilização do espaço durante o período noturno;

CONSIDERANDO que a adequada iluminação pública está diretamente ligada à promoção da segurança, prevenção de atos de vandalismo, delitos, consumo de entorpecentes e, sobretudo, à preservação da integridade física dos frequentadores, atendendo ao princípio constitucional da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF/88);

CONSIDERANDO que a praça é frequentada por crianças, idosos e famílias, e que a instalação de um parque infantil com brinquedos seguros, cercamento e piso adequado proporcionará um ambiente de lazer saudável, incentivando práticas recreativas e o desenvolvimento motor, social e cognitivo das crianças;

CONSIDERANDO que a oferta de espaços públicos de qualidade é dever do Poder Público, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 4º e 53), que assegura o direito à convivência comunitária, ao lazer e à dignidade, especialmente em áreas urbanas;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que a revitalização da iluminação e a implantação de parque infantil promovem maior valorização imobiliária, estimulam a convivência social, o turismo local, a prática de atividades físicas e o fortalecimento de laços comunitários entre os moradores do entorno;

CONSIDERANDO que experiências exitosas em outros municípios demonstram que a instalação de praças iluminadas e parques infantis bem estruturados reduzem consideravelmente índices de degradação do espaço urbano, reforçando o sentimento de pertencimento e zelo pela coisa pública;

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, na certeza de que Vossa Excelência determinará a análise técnica e a implementação das melhorias solicitadas, em prol da segurança, do bem-estar social e da qualidade de vida da população ariranhense.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 03 de novembro de 2025

CARLOS CEZAR DE LIMA
VEREADOR